



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 13
(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)

---- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **ANTÓNIO ALFREDO MANALVO DA SILVA**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Múncipe. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS – APOIO JURÍDICO-----

= PROCESSO JUDICIAL N.º 723/12.1TACBR = -----

---- No âmbito do assunto supra referido, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a sua informação n.º 10/17, de 26 de abril findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Exmo. Sr. Vice - Presidente, -----

---- O Exmo. Sr. Presidente Paulo Fonseca , solicita nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei nº 29/87, de 30 de Junho) que dispõe: «constituem encargos a suportar pelas autarquias respetivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos», apoio para patrocínio judicial no âmbito do processo n.º 723/12.1TACBR, Pendente no DIAP de Coimbra, 3.ª Secção. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais, presencialmente, foi abordado pelo Dr. José Alho, que ainda no âmbito do mesmo processo, contratasse o município patrocínio jurídico para o efeito. -----

---- Ambos contataram o gabinete de advogados João Nabais & Associados, Sociedade de Advogados, RL que me dirigiu o email anexo com propostas de honorários (Anexo 1). Ouso informar que me subsistia uma dúvida, pois desconhecia de todo o assunto em causa e perguntei ao escritório de advogados já descrito se poderíamos considerar a eventual “implicação” do Dr. José Alho, incluída no estatuto do eleito local, ao que me foi enviado email a confirmar isso mesmo (ANEXO 2). -----

---- ANÁLISE: -----

---- Ambas as situações têm enquadramento e no uso de um direito previsto, deve a câmara apreciar esta intenção de assunção de despesa, que segundo o email (anexo 1), pode contemplar duas fases de despesa, sendo a inicial certa e a seguinte apenas no caso de existir julgamento. -----

---- Assim, salvo melhor opinião, julgo ser pertinente a aprovação imediata da contratação da sociedade João Nabais & Associados, RL, pelo montante de 10.000,00 euros acrescido de IVA, para prestação de serviços de assessoria jurídica por um período de 15 dias e correspondente “à abertura de instrução e acompanhamento de todo o processo até à decisão instrutória”. -----

---- PROPOSTA:-----

---- Considerando a matéria em causa e que a competência para o efeito é da câmara municipal, sou a propor superiormente que: -----

1. Aprecie V. exa. a matéria e, caso assim entenda, remeta-se de imediato à DGF para cabimentação; -----
2. Após o que seja remetido à câmara para que esta aceite suportar as despesas relativas a este pedido; -----

---- À Consideração superior,”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR OS ENCARGOS INERENTES À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA NO PROCESSO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E SOLICITAR PARECER JURÍDICO QUANTO À QUALIDADE EM QUE FOI ACUSADO O SENHOR JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, NOMEADAMENTE, SE NA QUALIDADE DE VEREADOR DESTA AUTARQUIA OU SE COMO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A., PARA DECISÃO POSTERIOR. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por ser parte interessada no processo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

000

P103/2017 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM – ZONA SUL -----

---- No seguimento da informação n.º 182/17, datada de 04 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a anexar, para aprovação, projeto de execução relativo à empreitada designada em epígrafe, com custos estimados em 959.161,78€, foram apresentados os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, acompanhados da informação n.º 220/17, de 04 maio em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de **959.161,78€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que questionou qual o procedimento adotado na contratação da empresa que elaborou o projeto em apreço, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que a referida contratação foi efetuada mediante ajuste direto simplificado.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E A SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS IGUALMENTE APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O DIRIGENTE DA SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** E A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

➤ ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Foi convocada para hoje uma reunião Extraordinária de Câmara, fazendo parte da Ordem de Trabalhos um conjunto de assuntos que consideramos não serem urgentes nem inadiáveis, podendo perfeitamente fazer parte da próxima reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 19 de Maio de 2017.-----

---- Só podemos entender esta urgência por motivos eleitoralistas, o que em nada dignifica o atual executivo socialista. São os mesmos que, quando estavam na oposição, repudiavam este tipo de práticas e que agora, que estão no poder, não só recorrem a esta estratégia, como a exponenciam. -----

---- Em relação ao presente processo de reabilitação da rede viária do concelho de Ourém – Zona Sul, sempre defendemos a urgência na sua requalificação.-----

---- No procedimento agora apresentado, são elencadas vias que consideramos importantes, embora, mais uma vez, se verifique um claro desfasamento no planeamento e programação das intervenções consideradas.-----

---- Num recente procedimento de ajuste directo denominado”P038/2017 – Requalificação Urbana em Cova de Iria no âmbito do Centenário das Aparições” a empreitada foi adjudicada por um valor de 686.970,38€ para uma intervenção em diversas ruas, numa extensão inferior a 8.000metros. No procedimento agora em análise, o projecto contempla uma intervenção em 35.614metros com uma estimativa orçamental de 959.161,78€.Não conseguimos entender este desfasamento de valor por metro, a não ser uma simples operação de “cosmética” nas estradas indicadas.... -----

---- Não podemos também deixar de referir com estupefação a inclusão da Estrada de Rio de Couros/Agroal, que se situa na zona norte do nosso concelho e que vem aqui referenciada na rede viária da zona sul. Estranha incongruência esta de quem devia conhecer melhor o concelho!... Salientamos ainda que, para a intervenção da estrada acima referida, deveria ter sido efetuado um projeto mais ambicioso e rigoroso, tendo em conta as características do seu traçado e de uma desejável potenciação turística da praia fluvial do Agroal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Consultado o projeto que nos foi apresentado constatámos tratar-se de uma cópia não assinada e sem termo de responsabilidade. Também em todo este processo não existe um parecer técnico dos serviços da Câmara sobre o projeto.-----

---- Perante estes factos, e não obstante a importância de intervir na rede viária do concelho, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre ABSTÊM-SE neste ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

OOXXXOO

OOO

P105/2017 – BENEFICIAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL-----

---- No seguimento da informação n.º 181/17, datada de 04 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a anexar, para aprovação, projeto de execução referente à empreitada acima mencionada, com custos estimados em **356.382,12€ + IVA**, foram apresentados os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, acompanhados da informação n.º 225/17, de 05 maio em curso, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo àquele valor base. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E A SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS IGUALMENTE APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O DIRIGENTE DA SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** E A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

➤ ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a declaração que a seguinte se passa a transcrever: “Foi convocada para hoje uma reunião Extraordinária de Câmara, fazendo parte da Ordem de Trabalhos um conjunto de assuntos que consideramos não serem urgentes nem inadiáveis, podendo perfeitamente fazer parte da próxima reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 19 de Maio de 2017.-----

---- Só podemos entender esta urgência por motivos eleitoralistas, o que em nada dignifica o atual executivo socialista. São os mesmos que, quando estavam na oposição, repudiavam este tipo de práticas e que agora, que estão no poder, não só recorrem a este tipo de estratégia, como a exponenciam.-----

---- Em relação ao presente processo de beneficiação de vários arruamentos na União de Freguesias de Gondemaria/Olival, entendemos que as 18 vias agora propostas para requalificação carecem de intervenção. No entanto esta necessidade de requalificação da rede viária é premente em todo o nosso concelho, pelo que merecia uma análise cuidada e equilibrada, contemplando mais freguesias e não concentrando este tipo de intervenção apenas numa.-----

---- Embora as condicionantes atrás referidas serem relevantes tendo em conta a equidade que deve haver, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre votam a FAVOR neste ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA,
PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal, 10 de maio de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.8
10/05/2017
Anexo I

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 10/05/2017

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Estatuto dos Eleitos Locais – Apoio jurídico – Informação n.º 10/17, de 26 de abril findo, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P103/2017 – Reabilitação da rede viária do Concelho de Ourém – Zona Sul – Informação n.º 220/17, de 04 de maio em curso, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= P105/2017 – Beneficiação de vários arruamentos na União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Informação n.º 225/17, de 05 de maio corrente, da CPA.

Câmara Municipal de Ourém, 5 de maio de 2017

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca